



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 53/2020

“DESIGNA COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-Es, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Portaria-PGM n.º 002/2017 que dispôs sobre o procedimento de reconhecimento administrativo de dívida no âmbito do Município de Iúna.

Considerando a necessidade de designar comitê responsável para conduzir a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa dos processos de reconhecimento administrativo de dívida.

Considerando o requerimento administrativo n.º 3323/2019;

RESOLVE:

Art.1.º Designar os seguintes servidores para comporem o comitê que conduzirá a apuração dos elementos de convicção necessárias para a edição de decisão administrativa sobre a procedência ou não do reconhecimento administrativo de dívida pleiteado no processo administrativo n.º 3323/2019.

- I – Eder Cordeiro dos Santos;
- II – Leonardo Sales de Castro, e;
- III – Nilda Maria Fernandes.

Art. 2.º O comitê designado deverá observar os procedimentos estabelecidos na Portaria-PGM n.º 002/2017.

Art.3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (04/02/2020).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 04/02/2020.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete